

COMPLEMENTAR № 141/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR № 48/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimentos, objeto do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Prefeitura de Juquiá, que ocupam os cargos das referências de 01 a 17, atualizando-a monetariamente em 4,72%, (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º. A Revisão Geral Anual, será devido aos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Juquiá.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE JANEIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



ANEXO VIII TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÃO						
REFERÊNCIA	Α	В	С	D	E	F
ENQUADRAMENTO	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos
1	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.539,82
2	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.487,89	1.562,55
3	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.513,40	1.589,07
3-A	2.824,00	2.908,72	2.995,98	3.085,86	3.178,44	3.273,79
4	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.530,76	1.607,29
5	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.542,48	1.619,61
6	1.478,64	1.478,64	1.478,64	1.496,79	1.571,63	1.575,84
7	1.478,64	1.478,64	1.501,14	1.576,20	1.655,00	1.737,76
8	1.722,05	1.808,15	1.898,56	1.993,49	2.093,16	2.197,82
9	1.923,42	2.019,59	2.120,57	2.226,60	2.337,93	2.454,83
10	2.470,68	2.594,21	2.723,92	2.860,12	3.003,13	3.153,28
11	3.000,42	3.150,44	3.307,96	3.473,36	3.647,03	3.829,38
12	3.106,97	3.262,32	3.425,43	3.596,71	3.776,54	3.965,37
13	3.706,76	3.892,10	4.086,70	4.291,04	4.505,59	4.730,87
14	4.059,92	4.262,92	4.476,06	4.699,86	4.934,86	5.181,60
15	6.012,53	6.313,16	6.628,81	6.960,26	7.308,27	7.673,68
16	7.889,26	8.283,72	8.697,91	9.132,80	9.589,44	10.068,92
17	16.264,39	17.077,61	17.931,49	18.828,06	19.769,47	20.757,94